SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
127ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, Salas 301 a 305, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, CEP 78.045-000.

CUIABÁ-MT, 24 DE SETEMBRO DE 2022

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08:00H
Término: 10:24H

1.PRESENÇAS: 1.1 MEMBROS DO CAU/MT: PRESIDENTE DO CAU/MT André Nör; Alexsandro Reis; Vanessa Bresson Koehler; Weverthon Foles Veras; Cássio Amaral Matos; Paulo Sérgio de Campos Borges; Deodato Gomes Monteiro Neto; Enodes Soares Ferreira. 1.2 **EQUIPE DO CAU/MT:** Assessora da Presidência e Comissões: Thatielle Badini Carvalho dos Santos; Assessor Institucional e Parlamentar: João Antonio Silva Neto; Assessores Jurídicos: Vinícius Falcão de Arruda e Jane Machado **1.3 CONVIDADOS:** Fabrício Lopes Santos, coordenador CED CAU/BR e José Afonso Botura Portocarrero, Conselheiro Federal de Mato Grosso. **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** Antes da abertura oficial, o convidado José Afonso Botura Portocarrero, do CAU/BR registra a importância do seminário ocorrido anteriormente e o Presidente André manifesta seu agradecimento e exalta o trabalho de todos, colaboradores e convidados. Registra, ainda, que mesmo alguns participantes não tendo gostado de ouvir algumas coisas, dizer a verdade da realidade enfrentada pelos arquitetos em geral se fez necessária, de forma a trazer o que está obscuro à superfície, vez que alguns assuntos são obrigatórios na discussão, a exemplo da constatação de que um arquiteto, atualmente, possui uma renda média de três salários mínimos por mês, ao que não se pode "fechar os olhos", ao contrário, é preciso ação. Na concepção do Presidente do CAU/MT o seminário representou um marco histórico, no sentido de se encarar e trazer a realidade. O convidado José Afonso Botura Portocarrero registra, também, que com a circulação da gravação feita do seminário, pelo youtube, muitos refletirão sobre o tem; cumprimenta os seus idealizadores e todos do CAU/MT e pede desculpas pela necessidade de se ausentar antecipadamente. O Presidente André Nor lembra que em breve será realizado novo seminário em Porto Alegre ou Curitiba e que se farão presentes. O convidado se compromete a confirmar a data e o local exato da realização desse evento, diante da dúvida levantada sobre essas informações. O Presidente passa à abertura oficial dos trabalhos: aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2022, às 8 horas da manhã, iniciou-se a reunião do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso por meio do aplicativo Microsoft Teams. Verificado o quórum legal, seguido pela execução do Hino Nacional, deu-se início aos trabalhos. Primeiramente, houve a leitura e discussão da pauta do dia, sendo que o conselheiro Cássio Amaral sugere a inserção de um assunto, referente à venda de projetos de arquitetura pela internet, o que foi acatado pelo Presidente, determinando a inserção em pauta do tema "comercialização de serviços de arquitetura pela internet". A assessora Thatielle faz a inclusão e disponibiliza a nova pauta. Não havendo ata a ser analisada nesta reunião, que não foi revisada por conta da organização do evento, ficou definido que a mesma será objeto de análise e aprovação na próxima reunião do CAU/MT. A assessora Thatielle comunicou as ausências justificada da Conselheira Titular Elizângela Fernandes Bokomi; da Conselheira Titular Karen Mayumi Matsumoto; da Conselheira Titular Maristene Amaral Matos; da Conselheira Titular Thais Bacchi; do Conselheiro Titular Thiago Rafael Pandini; do Conselheiro Suplente Almir Sebastião Ribeiro de Souza e ausência ainda não justificada da Conselheira Suplente Alana Jéssica Macena Chaves. O Presidente passou a palavra ao assessor institucional e parlamentar João Antônio Silva Neto para os comunicados. Após cumprimentar a todos, parabenizou a colega Vanessa e demais colaboradores que participaram do Seminário na sede do CAU/BR. Registra que ainda está engajado com o andamento do Projeto de Lei 6699, junto ao Deputado Federal, sendo que apresentará uma minuta de texto para melhorar o entendimento da oposição e

conseguir a aprovação junto ao Congresso, após as eleições. Informa que tentou agendar reunião com o Deputado Estadual Botelho, Presidente da Assembleia Geral de Mato Grosso, para tratar de assuntos relativos ao "plano diretor dos municípios" e também atinentes à profissão, porém, não conseguiu, devido às eleições que se aproximam. Registra, ainda, que esteve com a Secretária Adjunta de Saúde de Sinop para tratar de parcerias em projetos de interesse da instituição. Informa, igualmente, que está desenvolvendo um trabalho para o Município de Cuiabá com o intuito de sugerir alteração no Código de Obras do Município, uma vez que é preciso reduzir o patamar de acesso nos subsolos dos condomínios horizontais, que possuem um recuo de 5 metros, não permitindo o patamar após, inviabilizando a aprovação dos projetos. Por fim, reforça aos conselheiros que a assessoria está à disposição para as demandas relativas a Código de Obras, Prefeituras, projetos e que na próxima reunião trará mais detalhes sobre a reforma da sede e a comemoração do dia do arquiteto. O Presidente agradece e passa a palavra ao Conselheiro Alexsandro, coordenador da CAF – Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças, que informa aos demais que não houve reunião no mês, haja vista a realização do evento, mas que no próximo mês de outubro será feita a reunião, cuja pauta principal será sobre o acordo coletivo e o planejamento orçamentário para o ano seguinte. Sendo só, o Presidente agradece e passa a palavra à Coordenadora de Ética e Disciplina, Conselheira Vanessa Koehler. A conselheira agradeceu especialmente à equipe técnica do CAU/BR pela realização do "Seminário Regional de Ética", mencionado inicialmente pelo Presidente e o Convidado Portocarrero, cujo tema foi "Reserva Técnica", sendo que o *feedback* foi extremamente positivo, não só pela organização do evento, como também pela importância do assunto. Registrou que não restou nada definido no evento, já que se tratou de um levantamento de informações, uma troca de ideias, devendo ocorrer um segundo evento sobre o tema. Entende que foi muito assertiva a proposta da Comissão de Ética do CAU/BR em abordar esse tema. Agradeceu a possibilidade do CAU/MT organizar o evento. Encerra sua fala agradecendo a oportunidade de ter participado e colaborado com o evento citado. O Presidente agradece e reitera a relevância do evento, dando início aos debates de tema tão importante. O Presidente indica que seja dada palavra à Comissão de Exercício Profissional, porém, a assessora Thatielle registra que referida comissão ainda fará sua reunião do mês, no próximo dia 28 de setembro. O Presidente passa a palavra ao Conselheiro Cássio Matos, coordenador da Comissão de Ensino e Formação que, por sua vez, saúda a todos pela realização do citado evento. Parabeniza, em especial, a conselheira Vanessa. Sobre a Comissão de Ensino e Formação, registra que não há nada muito relevante a retratar, exceto o episódio relatado de uma pessoa que informou ter cursado em uma instituição de ensino com curso presencial, todavia, tal instituição não possui registro junto ao MEC. A equipe da assessoria enviou um e-mail à instituição, requerendo informações sobre o curso presencial, porém, na resposta, somente se limitaram a dizer que havia o curso, mas não se era presencial ou não. O Coordenador pede a opinião dos demais, pois a Comissão não está segura de efetuar o registro do profissional, emitindo carteirinha provisória, diante da inconsistência nas informações. A assessora Thatielle esclarece que se trata de um curso de especialização, supostamente realizado de forma presencial em Campo Grande, sendo que pelo MEC tal curso está registrado em São Paulo. Consultado o assessor jurídico Vinícius, o mesmo manifestou entendimento no sentido de que seja feito o registro do profissional, à critério da Comissão de Ensino, pautado no princípio da boa-fé. Mas a Comissão não está segura quanto a isso e, portanto, submete aos demais conselheiros. O Presidente pede a palavra e questiona se é possível aceitar uma informação de realização de curso sem registro no MEC. A Conselheira Tânia entende que não seria correto. O Presidente também entende que não seria prudente, não há que se falar em registro de profissional, cujo ensino se deu em instituição não registrada pelo MEC. Ademais, por se tratar de uma anotação de conclusão de especialização, há que se atualizar a legislação interna do CAU/MT também, pois a resolução é antiga e pede muito mais do que é necessário hoje em dia. O CAU/BR é que deve fazer a alteração, já que é uma resolução nacional. O Presidente registra que a Comissão agiu de maneira prudente, diante das informações colhidas e que assim deve ser. O Coordenador Cássio encerra e o Presidente agradece, passando a palavra para a assessora Thatielle, para que a mesma informe sobre a próxima comissão. O Consselheiro Weverton registra que não participou da última reunião da CEPUA – Comissão de Política Urbana e Ambiental. A assessora Thathielle informa que a reunião foi bem curta, com algumas decisões sobre verificação do plano de trabalho, palestras sobre política urbana e ambiental, além da questão da verificação do plano diretor que está sob

aguardo, conforme informado pelo assessor João Neto. O Presidente passa às suas informações. Informa que o "Encontro Nacional" foi realizado na FEICOMERCIO, tratando de comunicação. Vários palestrantes falaram sobre segurança das informações, melhoria na comunicação sobre os arquitetos, discussão sobre comunicação com a sociedade e o seminário foi importante para ressaltar a importância da comunicação entre os arquitetos e também com a sociedade, já que são comunicações essenciais. Foram discutidas ações nesse sentido. Informa, também, que foi feita uma reunião entre o Presidente e outros conselheiros federais, tendo como pauta o "CAU em movimento". São 14 UFs participantes no "CAU em movimento". Os vídeos do encontro estão no instagram do CAU/MT. Reitera a disponibilização dos vídeos do Seminário da Ética no youtube. Passa para o próximo assunto: compra de três veículos pelo CAU/MT, para atender as demandas dos agentes de arrecadação que atuam em Sinop, Primavera do Leste e Tangará da Serra. Informa que foi feita a publicação do "Chamamento Público" nº 02/2022 para fins de possibilitar a formalização de convênios para descontos e benefícios para os arquitetos e urbanistas. Parabeniza o setor jurídico que possibilitou a viabilização desse chamamento, cujos benefícios serão para todos. Informa sobre cursos de diversas naturezas disponibilizados pelo CAU/MT a seus associados, tendo ele mesmo participado de um deles. Registra que os cursos estão repercutindo nacionalmente e correspondem à formação dos seus associados, que pagam significativo valor mensalmente. Não havendo mais informações a repassar, passa ao item 7, "Ordem do Dia", que tem como pauta o "Instrumento de Acordo para Cooperação Técnica entre os Conselhos Signatários nº 001/2022". Esclarece que o assunto já é tema do Termo de Cooperação de 2021, porém, esse Termo vencerá em outubro, necessitando sua renovação até o ano de 2023. Passará a palavra para a Doutora Jane, que explicará melhor quais foram as alterações feitas na renovação do instrumento. A Doutora Jane, portanto, esclarece que se trata de um Acordo entre 14 UF's, porém, ao nominá-las, cita apenas 13, incluindo Mato Grosso. Informa que o acordo traça as diretrizes que fomentarão a formalização de Termos de Cooperação futuros, notadamente quanto ao aperfeiçoamento de fiscalização; processos; a Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social – ATHIS; sistemas de cobrança, dentre outros já existentes no acordo anterior. Ressalta o acréscimo do item 8, que prevê a realização de termos de cooperação e parecerias, bem como convênios futuros, esclarecendo as características próprias desses institutos, principalmente no que diz respeito à unificação de recursos e também para a realização de programas de trabalho, projetos e eventos, que as parcerias e os convênios permitem. Registra que inserirá a previsão de recursos a serem repassados a outros CAUs chamados "básicos", que não dispõem de verba para deslocamentos. O Presidente registra que o número atual de UFs já é maioria para tomada de decisões. Abre a palavra para os demais. O Conselheiro Alexsandro parabeniza o trabalho realizado pelo CAU. O Presidente agradece. O Conselheiro Alex registra que essa iniciativa abre a possibilidade de recursos para os outros CAUs e também o CAU/MT poderá participar disso, o que considera salutar. O Presidente concorda e insiste que no mundo atual a palavra de ordem é "compartilhar" e é nesse sentido o acordo. Assim como fazer uma "central de editais", composto por um grupo de especialistas na feitura de editais, bem como no caso de cobranças, será formado um grupo de especialistas. Lembra que isso tem relação com os cinco temas dos princípios da gestão pública e pede para que a Doutora Jane os elenque. Ela afirma que são os princípios da economicidade, da celeridade, da eficiência, impessoalidade. O Presidente reitera a relevância da iniciativa. Doutora Jane finaliza destacando a importância do termo e as inúmeras possibilidades que serão agregadas com o instrumento. O Conselheiro Paulo pede a palavra para parabenizar os eventos realizados e manifestar a satisfação em ver a humildade do CAU/MT em compartilhar recursos e informações e a satisfação de participar no Conselho. O Presidente agradece em nome de todos e da instituição. A deliberação foi lida na íntegra, passando-se à votação da deliberação sendo aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. A Doutora Jane faz os esclarecimentos finais sobre a vigência do instrumento. O Conselheiro Deodato pede a palavra e pede que o Presidente esclareça se com esse acordo se abrirá a possibilidade de celebração de um convênio com a Unimed, sugestão feita por ele no ano anterior. O Presidente esclarece que não se aplica, mas que, como dito no início da reunião, o assunto está afeto ao credenciamento de convênios, que já tem edital. O Presidente solicita que alguém disponibilize na tela o edital, para ser mostrado ao Conselheiro Deodato, mas ele afirma não ser necessário no momento. Passa-se ao próximo assunto: comercialização de serviços pela internet. O Conselheiro Cássio ressalta que tem sido uma prática muito comum já, a venda de projetos genéricos pela

internet e manifesta preocupação, já que o projeto deve ser individualizado, para atender as necessidades e vontades do contratante. A aquisição de projetos pela internet perde essa característica e para o leigo pode não representar problema. Considerando a situação inevitável, acredita que seja prudente que o CAU/MT forneça informações aos seus profissionais a respeito do tema e também orientações nesse sentido, submetendo a todos a sugestão e requerendo ideias. O Presidente informa que o CAU/BR já está se debruçando sobre a questão e, ao que consta, está elaborando uma resolução para regulamentação e orientação da questão. O Conselheiro Deodato pede a palavra e traz para os demais que tem visto a prática com muita regularidade no ramo imobiliário, em que atua. Projetos são replicados para os condomínios, principalmente, com as devidas adaptações para cada cliente. Não vê restrições na prática e não concorda com a comparação feita pelo colega sobre a atuação médica. Acredita que no caso de ocupação imobiliária, projetos replicados não prejudicam, ao contrário, abrem uma nova fatia de mercado, vez que ao vender o lote, a imobiliária já inclui o preço do projeto arquitetônico junto com o preço do lote, desde que permitida a escolha, pelo cliente, na aceitação ou não do projeto pronto. Afirma ser essa uma tendência mundial e acha até salutar. O Conselheiro Cássio se manifesta, lembrando que as responsabilidades técnicas e civis são atribuições do profissional de arquitetura e não de outros que podem se arvorar na função. O Conselheiro Deodato esclarece que tratou o tema dentro de uma normalidade do CAU, não se referindo a “curandeirismo feito por pseudo médicos”, está tratando de uma norma emitida pelo CAU, garantindo o direito autoral do projeto, embora isso não impeça de alguns quererem copiar projetos retirados da internet. O Conselheiro Cássio reitera que foi por essa razão, a inevitabilidade, que ele achou por bem submeter o assunto à opinião de todos, notadamente para que se pense na regulamentação e orientação, como pensado pelo CAU/BR. O Conselheiro Deodato insiste que regulamentar pode ser algo complexo e pode não resolver o problema, pois copiar projetos é uma prática na profissão, até como uma prática competente e honesta, quando o cliente pede um projeto que viu na internet para outro arquiteto aprimorar. O Presidente agradece o pronto atendimento do colega Fabrício do CAU Amazonas e do CAU/BR, que atendeu a ligação que ele fez de forma imediata e inesperada para falar sobre o tema, que está pautado na Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, órgão competente para legislar sobre arquitetura e urbanismo, cabendo aos demais CAUs executar de acordo com as normas emitidas. O colega de Amazonas participa da reunião, atendendo à solicitação do Presidente e se manifesta agradecendo as palavras a ele dedicadas e esclarece alguns pontos sobre a questão que está em debate. Registra que, quando o assunto chegou na Comissão de Ética, o tema foi tratado exclusivamente sob a questão ética, tendo a Comissão realizado alguns eventos para tratar do tema e a conclusão foi elaborar um guia orientativo. Esse guia discrimina vários nichos de atuação do profissional em todas as plataformas de vendas, contatos, relacionamentos e cada nicho é esclarecido, tanto na maneira como o profissional deve tratar, como apresenta uma tabela com os artigos que seriam desrespeitados caso o mesmo não adote uma postura adequada. Registra que será feito um evento em outubro para a divulgação desse guia, o que será noticiado a todos. Acrescenta que o guia tem os seguintes nichos de orientações: publicidade ou divulgação de trabalhos pelo profissional enquanto pessoa física, com sete pontos dentro desse nicho; publicidade e divulgação de trabalhos para a pessoa jurídica; orientação à oferta direta do serviço, tanto para a pessoa física quanto para a pessoa jurídica; ensino e formação, outro nicho que traz alguns problemas, em especial àquele estudante que coloca como seu um trabalho que não realizou, apenas copiou; orientação no âmbito do ensino e formação diretamente ao professor, quanto à maneira de atuação e recomendações gerais. O Código de Ética e a lei que regulamenta a profissão, bem como resoluções e o Código de Defesa do Consumidor, além da Constituição Federal, são normas citadas na orientação. Acredita que o guia facilitará na resolução das denúncias que têm sido feitas quanto ao assunto junto ao CAU/BR. Orientará o encaminhamento mais adequado para cada caso. Finaliza, afirmando que resumiu o assunto para fins de esclarecimentos. O Presidente agradece e se dirige ao Conselheiro Cássio para manifestação. O Conselheiro Cássio agradece ao colega, principalmente por sua participação sem prévia convocação. Esclarece que sua preocupação era justamente com relação ao proibir, como ressaltou o Conselheiro Deodato em sua fala: “é proibido proibir”. Ressalta, também, que a nova geração de profissionais tem na internet seu maior nicho de mercado. Entende ser um assunto delicado e, por isso, deve ser estudado. Lembra que o projeto modelo de loteamentos citados pelo Conselheiro Deodato é um bom exemplo para que se entenda ser viável a replicação, desde que hajam

os devidos pagamentos. Afirma que vai estudar mais o assunto, participar mais, evitando um conflito no futuro. O Presidente dá a palavra ao Alexsandro, que manifesta sua preocupação com os projetos retirados pela internet, pois nem sempre há a boa-fé por parte de outras pessoas. Deve ser esclarecido ao cliente que o projeto deve ser discutido com o cliente sempre. O assessor jurídico Vinícius esclarece que, juridicamente, o que pesa é que o projeto pronto não se adapta ao cliente que por ventura tenha se interessado, podendo infringir alguma disposição legal. A regulamentação do assunto evita a ilegalidade. A RT é essencial, mas nesses casos deve ter o RDA, que é o Registro de Direito Autoral. O colega Fabrício ressalta que o CAU/BR levou em consideração a necessidade de serpar a questão legal da questão da valorização profissional, que é política, a ser tratada enquanto Conselho. Cita o caso de uma empresa que praticava preços muito baixos e no final do processo ficou claro a existência de falhas na elaboração de contratos, mas que há um limite para o CAU interferir nessas questões, pois não é da sua competência questionar valores cobrados. No processo em tela foi identificado que a empresa praticava vários níveis de entrega: desde projetos sem quaisquer especificações técnicas até projetos mais elaborados, por meio de escolhas que o próprio cliente fazia "clicando" nos itens disponibilizados na plataforma da empresa. Nos levantamentos feitos pela equipe do CAU foi identificado que o valor completo, para implantação do projeto, se equiparava ao valor que um profissional, na sua estrutura, atendendo seu cliente, também daria. Ou seja, não se afastou da realidade, nem ficou discrepante das práticas comuns. A questão da reserva técnica sim, deve ser objeto de dedicação, pois o profissional de arquitetura, em geral, não sabe vender o seu produto. O colega acredita que o CAU deve orientar o profissional no sentido de estrutura-lo na venda de seu serviço no mercado, obtendo um retorno adequado e justo. A replicação de projetos foi objeto de discussão nos eventos praticados pelo CAU, igualmente, citando como exemplo o programa "minha casa, minha vida", especialmente por não terem, tais projetos, requisitos de qualidade de moradia, qualidade habitacional. Registra que o assunto carece de grande discussão, mas que o CAU/BR está se debruçando sobre isso. O Conselheiro Deodato pede a palavra para dizer que não acredita na interferência do CAU na questão de preços e valores, usando a expressão "enxugar gelo", já que vê muita diferença na prática de preços nos Estados brasileiros. Cita a discrepância de valores, a depender do Estado. Reitera que não é da competência do CAU interferir no valor atribuído ao projeto, notadamente quando se trata de pessoa física ou pequenas empresas. Acredita que o CAU não deve interferir no mercado, que tem sua própria dinâmica e cada localidade tem seu próprio "preço". Pela sua experiência, quanto mais regrar, mais se restringe a atuação profissional. Acredita que o CAU tem competência para resolver questões trazidas em casos concretos, que apresentem problemas decorrentes da contratação. O preço atribuído pelo arquiteto deve corresponder ao produto por ele gerado, não deve haver interferência do CAU. O Presidente pontua que o CAU tem como função principal dizer o que é melhor para a profissão. A preocupação deve ser no sentido de que a profissão de arquitetura e urbanismo seja para todos, sem banalizá-la, cabendo ao CAU fazer esse contraponto. Acredita, ainda, que é preciso entrar com mais força no mercado da construção civil e também permitir que a sociedade civil deve saber a importância e a necessidade da contratação de um bom profissional, desmitificando a ideia que a sociedade tem de projeto de arquitetura, ao qual se associa simplistamente a uma "planta baixa" tão somente. Registra que a reserva técnica pode gerar várias revoltas, mas o CAU pode fazer ações para não extingui-la do mercado, sem banalizar a profissão de arquitetura e urbanismo. O que precisa é ter transparência, quebrar a resistência à transparência, já que o CAU impede que as partes coloquem no contrato as informações tratadas. O Conselheiro Deodato cita o exemplo dos Estados Unidos da América onde não há restrições quanto aos ganhos do arquiteto, seja como prestador de serviços ou executor mesmo da obra. O Presidente afirma que é preciso pensar o que é melhor para a profissão e não para o próprio profissional. O Presidente se preocupa com a banalização e a vulgarização, mas acredita que a divulgação pelas redes sociais são fundamentais. Ressalta que o CAU tem de trabalhar concomitantemente com o mercado e a modernidade do mercado, com os novos mecanismos comportamentais instalados na sociedade. O Conselheiro Deodato ressalta que estar registrado no CAU é de fundamental importância, base para qualquer profissional e venda de seu produto. O colega Fabrício pede para manifestar e diz que, de fato, pode acontecer do CAU não estar no caminho do que o arquiteto espera da instituição. Há necessidade em orientar e não regrar. A conduta indevida será objeto de apuração pelo CAU. É preciso ter cuidado com a postura de censurar, muito visada hoje em dia pelas redes sociais. As

novas profissões – digitais – são uma realidade e o arquiteto deve estar pronto para essa evolução, utilizando as ferramentas e plataformas disponíveis na internet para o exercício de sua profissão. Tudo isso é motivo de atenção e deve ser objeto de debate. O Conselheiro Deodato lembra que os conselhos não são e não devem ser julgadores, isso cabe ao Poder Judiciário. Os conselhos são órgãos de orientação em sua essência. E, em alguns casos, de solução de controvérsias, mas não no sentido de judicialização das demandas e sim como órgão de conselho. O Presidente pergunta se há mais manifestações por parte dos presentes. A Conselheira Vanessa manifesta seu agradecimento ao colega Fabrício e corrobora o entendimento do Conselheiro Deodato. O Conselheiro Cássio também agradece ao Fabrício e demais. O convidado agradece as palavras, reiterando seu empenho em debater assuntos atinentes à profissão e se coloca à disposição de todos, parabenizando o trabalho do CAU/MT, inclusive os seminários realizados. O Presidente agradece e também se coloca à disposição. Pergunta ao convidado se ele tem informações sobre o próximo seminário, data e local. O Conselheiro Fabrício esclarece que, possivelmente, o seminário ocorrerá nos dias 16 e 17 de novembro e a reunião de coordenadores no dia 18, na cidade de Porto Alegre. Na semana seguinte à reunião de hoje será feita uma reunião no CAU/BR para finalizar o processo e disponibilizar os convites. Antes do encerramento, o Conselheiro Alexsandro lembra que há mais uma assunto a ser tratado, referente ao edital de “Chamamento Público”. O Presidente pede que o assessor Vinícius esclareça o assunto. O Doutor Vinícius explica que se trata de um “Chamamento Público” para celebração de acordos com diversas empresas, dos mais variados ramos, citados pelo Presidente, tais como ótica, restaurante, planos de saúde, cursos, farmácia, planos odontológicos, bancos, cooperativa, energia elétrica, academias, agências de turismo, dentre outras disponibilizadas na tela compartilhada durante a reunião. O Presidente esclarece, diante do questionamento feito pelo Conselheiro Deodato, que alguns editais para planos de saúde já foram publicados. A colaboradora Lucimara informa que um dos editais restou deserto e o outro ainda vai continuar, com a participação da empresa UNIMED. O Conselheiro Deodato registra que especificamente lhe interessa esse convênio com a UNIMED, opinando pela inclusão do CAU nacional para concretização da parceria e a consequente baixa no valor da mensalidade para o profissional. O Presidente afirma que estão tentando finalizar esse processo, mesmo que de forma regional. A assessora Thatielle informa que o “Chamamento Público” foi lançado na sexta-feira passada, mas para o sucesso do processo é fundamental que haja divulgação do edital pelos próprios conselheiros e associados. Não havendo mais nenhum tema a ser tratado e nenhuma manifestação requerida pelos conselheiros, o Presidente agradeceu e parabenizou aos presentes e declarou encerrada a sessão Plenária.

ANDRE NOR:27851613000

Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2023.03.22 15:31:30 -04'00'

André Nör
Presidente do CAU/MT

Thatielle Badini Carvalho dos Santos
Assessora da Presidência e Comissões